



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 206 /2025

**Denomina Rua: Alameda Recanto da Seriema, no
Condomínio Recanto da Seriema, neste Município.**

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada a via pública localizada no Condomínio Recanto da Seriema, entre as coordenadas 20°13'39.1"S e 43°56'04.8"W, neste município, como **Alameda Recanto da Seriema**.

Art. 2º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 12/05/2025 11:58:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo oficializar a denominação da via existente no Condomínio Recanto da Seriema, no município de Itabirito, como **Alameda Recanto da Seriema**.

A iniciativa busca promover maior organização e infraestrutura para o condomínio, garantindo que a via seja devidamente identificada, facilitando o acesso de moradores, visitantes e prestadores de serviço.

Anexo ao projeto, segue o mapa da área com a localização exata da via.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente

MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 12/05/2025 11:59:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

